



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEAPI Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: **Locação de imóvel urbano, situado na Rua Sidrach de Carvalho, s/nº, Centro, Santa Cruz Cabralia - BA, para funcionamento exclusivo da sede da Secretaria de Agricultura, Pesca e Interior deste Município.**
Tatiana Andersen.

Prazo de Vigência: **De 17/07/2025 a 17/07/2026.**

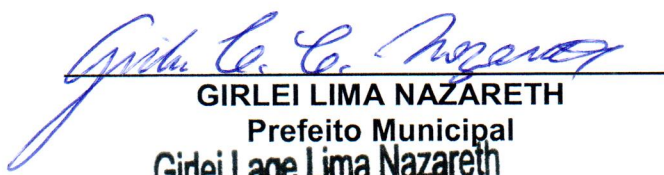
Valor Total: **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Fundamento Legal: **Art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21.**

Justificativa anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 30/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Cruz Cabralia - BA, 17 de julho de 2025.


GIRLEI LIMA NAZARETH
Prefeito Municipal
Girlei Lage Lima Nazareth
Prefeito Municipal

Matrícula Nº 19.977

Avenida Cristal S/N - Mirante da Coroa - CEP 45807-000 - Santa Cruz Cabralia - Bahia
CNPJ - 13.635.008/0001-76